



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:
____/____/____
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 106/2025

Amarante do Maranhão - Ma, 02 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe o artigo 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, solicitar à Mesa Diretora que encaminhe expediente à **Ilma. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação**, para que nos atenda com a seguinte proposição:

VIABILIZAR A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 518/2023 QUE INSTITUI O OBRIGATORIEDADE DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E PARTICULARES.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que este subescreve, no uso de suas atribuições, apresenta esta proposição que visa realizar nas escolas municipais e particulares, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, capacitação do seu corpo de funcionários em relação às formas mais corretas e seguras para lidar com situações de emergências e que exijam intervenções rápidas, assim como para prestar os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente em suas dependências que exija um atendimento prévio e imediato.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres colegas e a atenção especial da senhora Secretária, no pronto atendimento às devidas solicitações, pelo que antecipo, sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Eva Gomes Viana
(Perinha)
Vereadora Proponente